

## RESOLUÇÃO Nº 036/2023/CMS/MN-RO

Monte Negro, 23 de junho de 2023.

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho para a reforma do hospital Irmã Dulce, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

### CONSIDERANDO:

A reunião extraordinária no dia 22 (vinte e dois) de julho de dois mil e vinte e três, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, com início às 17h00, com a maioria dos conselheiros presentes.

A apresentação do plano de trabalho através do memorando nº 551/SEMUSA/2023, para a reforma do hospital municipal Irmã Dulce, realizada pelo secretário de saúde adjunto, Sr. Jhonatan Souza de Oliveira.

O plano de trabalho para reforma do hospital Irmã Dulce, com recursos no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), oriundo de emenda estadual de autoria do Deputado Pedro Fernandes.

O plano de trabalho tem como objetivo a Celebração de Convênio destinado ao projeto de reforma e ampliação do Hospital Municipal (CNES 4003039), sendo a 1ª (primeira) etapa, no valor global de R\$1.052.001,79 (Um milhão cinquenta e dois mil um real e setenta e nove centavos), sendo R\$1.000.000,00 usufrutuário de emenda parlamentar do Deputado Estadual Pedro Marcelo Fernandes Pereira e R\$52.001,79 (4,94% - quatro inteiros e noventa e quatro centésimo por cento do valor total do pleito) como contrapartida financeira municipal.

Que a referida proposta de plano de trabalho para reforma do hospital Irmã Dulce foi submetida a votação e aprovada por este Conselho em reunião extraordinária.

### RESOLVE:

Art.1º- Ser favorável à aprovação do Plano de Trabalho para reforma do hospital Irmã Dulce (CNES 4003039), sendo a 1ª (primeira) etapa, com recursos no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), oriundo de emenda estadual de autoria do Deputado Pedro Fernandes.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sonia Leite  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Triênio 2022/2024  
*(Assinado Eletronicamente)*

Rui Rodrigues da Costa.  
Secretário Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Port.002/GAB/2023  
*(Assinado Eletronicamente)*

Homologo a Resolução nº 036/2023/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 051.14\*. \*\*8-\*4 em **23/06/2023 21:00:15**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 2136.3H00.315E.U87Z.5307, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **SONIA LEITE LOPES**, CPF: 225.23\*. \*\*2-\*2 em **23/06/2023 20:59:01**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 20K6.5V59.101E.857V.0711, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **EF2.72C** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 36/2023**

Elaborado por **KAMILA FERREIRA DA SILVA**, CPF: 023.48\*. \*\*2-\*7, em **23/06/2023 - 20:28:20**

Código de Autenticidade deste Documento: 20A0.2K28.120W.8333.8126

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

